



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2024

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Acordo de Cooperação Técnica nº 029.2023, para indicar os fiscais apresentados pela Fundação Parapaz, Funpapa e MPPA, conforme expediente **TJPA-PRO-2023/03621** e tabela abaixo:

ACT	PARTÍCIPE	FISCAL
029.2023	PARAPAZ	Raphaela Vieira Segadilha Setor: DPS Email: dps@parapaz.pa.gov.br
	FUNPAPA	Cássia Romana Gomes da Silveira Matrícula: 0206571-011 E-mail: cassiaromana03@gmail.com Setor: Coordenação da Proteção Social Especial de Média complexidade
	MPPA	José Maria Gomes dos Santos Matrícula: 999461 Email: caocriminal@mppa.mp.br e josegomes@mppa.mp.br Setor: Centro de Apoio Operacional de Políticas Criminais, Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial. Telefone: (91)4006-360

Belém, 27 de agosto de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

TJPA-PRO-2024/03621
ALS



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 3770579.28537034-8066 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3770579.28537034-8066>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 19/09/2024 15:07



TJPAPRO202303621V02



_____, portador(a) do RG nº _____, expedido pelo _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, COMPROMETO-ME, considerando a necessidade de serviço da DPE-PA, a viajar dentro do território estadual podendo ser através dos seguintes meios de transporte: aéreo, terrestre e marítimo.
Belém, ____ de março ____ de 2024.

Nome do candidato

Protocolo: 1116687

ATO Nº 104, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2295328, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA CAROLINA DE MIRANDA TAVARES, Id. Funcional nº 5942464/3, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Defensoria, padrão DAS.DP-01, a contar de 02 de setembro de 2024.
Art. 2º Nomear ANA CLARA FONSECA, C.P.F. nº 022.358.592-08, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Defensoria, padrão DAS.DP-01, junto ao Núcleo de Defesa da Moradia, a contar 02 de setembro de 2024, na vaga decorrente da exoneração da servidora Ana Carolina de Miranda Tavares.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1116653

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.970.357/0001-16. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para as SUBESTAÇÕES e GRUPOS GERADORES instalados nas dependências do TJPA – PA-PRO-2019/03595.

ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº. 031/TJ-PA/2019.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa do contrato, para acrescentar serviços, prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 40.620,00 (quarenta mil, seiscentos e vinte reais).

PORCENTAGEM DO ACRÉSCIMO: 25 % (vinte e cinco por cento).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 228.119,92 (duzentos e vinte e oito mil cento e dezoito reais e noventa e dois centavos).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/09/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/09/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8173 / 8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Apoio; Natureza da despesa: 339039 / 339030; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1116759

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2024 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada

no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de instituição de renome, FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS-FGV, com destacado conhecimento técnico e pedagógico em conhecimento de gestão, para ministrar o curso de formação continuada: Gestão de Projetos e Ferramentas Ágeis, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O valor da contratação é de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) e a disponibilidade orçamentária encontra-se atestada nos autos, nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2024/02737// Belém, 03 de setembro de 2024// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1116729

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017.2024 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula 91464, designado pela PORTARIA nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apresentar o nome dos fiscais indicados pelo FUNPAPA, MPPA e PARAPAZ no ACT nº 026.2024, conforme requerido e instruído no expediente TJPA-PRO-2024/03621 e tabela abaixo:

ACT	PARTÍCIPE	FISCAL
026.2024	PARAPAZ	Raphaella Vieira Segadilha Setor: DPS Email: dps@parapaz.pa.gov.br
	FUNPAPA	Cássia Romana Gomes da Silveira Matrícula: 0206571-011 E-mail: cassiaromana03@gmail.com Setor: Coordenação da Proteção Social Especial de Média complexidade
	MPPA	José Maria Gomes dos Santos Matrícula: 999461 Email: caocriminal@mppa.mp.br e josegomes@mppa.mp.br Setor: Centro de Apoio Operacional de Políticas Criminais, Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial. Telefone:(91)4006-360

Belém, 03 de setembro de 2024. // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1116375

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ATO DA MESA – N.º 193/2024

Approva a Programação Orçamentária e Cronograma Mensal de Desembolso do Orçamento de 2024 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para o terceiro quadrimestre do exercício em vigor.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o Art. 21 do Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto do Art. 54, da Lei 9.977 de 06 de julho de 2023, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024. CONSIDERANDO ainda, que a partir do Art. 8º da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a Gestão Fiscal a cada um dos Poderes constituídos e ao Ministério Público; CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos. RESOLVE:

Art. 1º Approva a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024 na forma dos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 06 de setembro de 2024.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Dep. CILENE L. COUTO MARQUES

Dep. ELIAS SANTIAGO

1º Secretário

2º Secretário

